



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 63/2024

**Modifica os anexos V e VI do Projeto de Lei 63/2024, que " Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025".**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 63/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025. (Mens. 35/24)", remanejando dotações orçamentárias da Gestão Administrativa – Gabinete do Gabinete, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** O Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, unidade executora 02.32.01, passa a ter a seguinte redação:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

Função de Governo: 20 – AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 605 – ABASTECIMENTO

Programa: 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa: Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

[...]

**Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 700.000,00**

**Art. 2º.** O Anexo V Descrição dos Programas, Metas e Custos, unidade responsável 02.01.01, passa a ter a seguinte redação:

Unidade Responsável: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

[...]

**Custo estimado para o programa no exercício: 109.820.000,00**

### **Justificativa:**

Por meio desta, procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos para a pasta da Agricultura.

Retira-se o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

mil reais) da Gestão Administrativa – gabinete do Gabinete 02.01.01 e redistribui-se para a Gestão Adm- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – Agricultura, unidade executora 02.32.01.

Como é sabido, as políticas públicas voltadas para a agricultura têm como objetivo principal a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades desenvolvidas por agricultores e empreendedores familiares rurais.

Nestes termos, pedimos a colaboração dos nobres pares.

Valinhos, 17 de junho de 2024.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**

